



ESTADO DE SANTA CATARINA

Fundo Municipal de Saúde de Balneário Arroio do Silva

REVOGAÇÃO

Edital de Credenciamento nº 003/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO se destina a selecionar Organização da Sociedade Civil – OSC, (sem fins lucrativos para oferecer prestação de serviços especializados no desenvolvimento de trabalhos de regularização fundiária urbana pelo procedimento de REURB (Lei Federal nº 13.465/2017) destinado a selecionar organização da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria por meio de Termo Colaboração, consoante às condições estatuídas neste Edital e com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando a supremacia da Administração Pública no processamento dos procedimentos licitatórios de sua competência, e preservando o interesse público;

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em revogar os atos por ela praticados, quando for conveniente e oportuno, desde que justificados, fundamentado no Artigo 49 da Lei 8.666/93, e súmula 473 do STF;

Considerando à notificação recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, suspendendo o presente Processo em virtude de possíveis irregularidades.

Considerando ainda a necessidade de a Administração readequar o procedimento de Credenciamento dos interessados, a fim de não infringir o princípio da competitividade.

DECIDE:

O Senhor Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Evandro Scaini, promove a **REVOGAÇÃO** do Edital de Credenciamento nº 003/2021, com base nos fundamentos acima expostos.

Balneário Arroio do Silva, 19 de fevereiro de 2021.

EVANDRO SCAINI

Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva